



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SUMULA DE INEXIGIBILIDADE

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 034/2021 – Sec. Obras e Urbanismo. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **07/04/2021 às 14:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, com **Itens de Ampla Participação e Itens Exclusivos para ME/EPP/EQUIPARADO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais para Melhoria da Rede de Iluminação Pública do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, sob o sistema de Registro de Preços**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 19 de Março de 2021. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 056/2021 – Sec. Educação, Esporte e Lazer. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer torna público que realizará no dia **07/04/2021 às 09:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Contratação de Empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 19 de Março de 2021. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

REF.: PROCESSO N.º 008/2021 – **INEXIGIBILIDADE** - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – **ASSUNTO**: Contratação direta por Inexigibilidade - **OBJETO**: Contratação de Escola especializada

para ministrar Curso de formação e atualização em Controladoria de acordo com as inovações legislativas. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**: O prazo de vigência terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 90 (noventa) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **VALOR GLOBAL**: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) - **AMPARO LEGAL**: Art. 25, caput, e Art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 020200 04 122 0046 2007 0000 3.3.90.39.00 – **EMPRESA**: EAC – **ESCOLA DE ADVOCACIA DE CONTAS**, CNPJ nº 21.448.836/0001-23 – **RATIFICAÇÃO**: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré –MA. 10 de março de 2021. **Denyson Franklin de Souza** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA Advogado, OAB/MA 16.765.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963